



Secretaria de
Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Educação Sr. RAIMUNDO PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do município de Tururu, consoante o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2021.11.11.01DP**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor do Sr. **Antonio Barbosa Farias**, inscrito no CPF nº 156.007.773-53 que visa à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DO PRADO, S/N, CENTRO NO DISTRITO DE CEMOABA, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU**, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo prazo de 02 meses.

Destarte, determino que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Tururu – CE, 22 de Novembro de 2021.

RAIMUNDO PIRES FERREIRA

Secretário de Educação